



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer.

Data Abertura: **20/09/2022**

10934/2022

Procedência: **EXTERNA**

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Código da Taxa:

Nome Requerente: **FRACTAL GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

CPF/CNPJ: **19614835000160**

Endereço:

Município:

Cep:

Bairro:

UF:

Telefone:

Email:

Setor Requerente:

Súmula:

**COMPROVANDO A EXEQUIBILIDADE DE NOSSO PREÇO REFERENTE AO LOTE 03 -
PLANILHA PP 052/2022**

Assinatura Servidor / Carimbo

Assinatura Requerente

Consulte a posição do seu processo pelo site WWW.BUZIOS.RJ.GOV.BR - Tel.: (22) 2633-6000

DENIVALDO PEREIRA

10934/2022

Impresso por: 0 -

Página 1 de 2

Planilha PP 052/22 - Fractal Saúde

2 mensagens

Fractal Saúde <fractal@fractalsaude.com>
Para: licitacao@buzios.rj.gov.br

29 de agosto de 2022 16:57

Prezados, boa tarde!

Segue nossa planilha de preços e formação de custos 'aberta' em conformidade com a exigência informada em ata, comprovando a exequibilidade de nosso preço referente ao Lote 3. Qualquer dúvida, favor contatar.

Atenciosamente

Greta Flores
Sócia Adm.

--

Fractal Gestão em Saúde LTDA

CNPJ: 19.614.835/0001-60

Diretoria



+55 (21) 99649-0562

fractal@fractalsaude.com

www.fractalsaude.com

Acesse nosso site

 **Buzios_Médicos_Orçamento-.xlsx**
32K

Fractal Saúde <fractal@fractalsaude.com>
Para: licitacao@buzios.rj.gov.br

20 de setembro de 2022 10:35

[texto das mensagens anteriores oculto]



 **Buzios_Médicos_Orçamento-.xlsx**
32K

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 052/2022
PROCESSO: 3699/2022



10.934/22
041

ESPECIALISTA	QTD MÉDICOS POR SEMANA (A)	CARGA HORÁRIA	FATOR MULTIPLICAÇÃO MENSAL (B)	TOT. HORA MÊS	TOT. HORA ANO	VALOR UNITÁRIO (C)	TAXA ADM + CUSTOS INDIRETOS + TRIBUTOS (D)	TOTAL MENSAL ((A x B) x (C + D))	TOTAL ANUAL
							33,84%		
U.B.S									
MÉDICO DA FAMÍLIA	7	40H SEMANAIS	4,5	1260	15120	R\$ 2.888,89	R\$ 977,60	R\$ 121.794,40	R\$ 1.461.532,80

SALÁRIO MÉDICO => R\$13.000,00/4,5 => R\$2.888,89

Composição de BDI - Cálculo Analítico - Fornecimento	
X. Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	4,31
X.2 - Seguro e Garantia	2,00
X.3 - Risco	2,00
X =	8,31
Y. Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	6,00
Y =	6,00
Z. Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro	5,33
Z =	5,33
I. Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	1,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	
I =	9,65
BDI - Benefício e Despesas Indiretas	
$BDI = \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1$	
Fórmula do BDI	
<p>X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras; Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS; Z é a Taxa representativa do LUCRO; I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.</p>	
B.D.I	33,84%



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Folha nº 05

0

Rubrica do Funcionário

Folha de Informação
 Anexada ao Processo nº 10.934 / 2022

A (o) Demar ;
 Para análise e prosseguimento.

Em: 20/09/2022

Imprensa Prefeitura Armação dos Búzios Nº 198

A Sec. Saúde,

Compusero decoreado no
 certame no dia
 20/09/22, conitando em
 alta, Remete o presente
 para aprovação.

Em: 20/09/22

AO FMS
 F. M. J. F.
 A.S. 20/09/22

Leonidas Heninger Fernandes
 Secretário de Saúde
 Matricula. 24499

06



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
ARMAÇÃO DE BUZIOS/RJ
CNPJ: 01.616.171/0001-02

RELATÓRIO SINTÉTICO (CONSOLIDADO)

Ano: 2022
Mês: Agosto

Cód.	Provento	Qtde.	Valor (R\$)	Cód.	Desconto	Qtde.	Valor (R\$)
Nº da Folha: 1							
Cargo: 30 MEDICO AMBULATORIAL PMF							
82	DIAS TRABALHADOS	1	5.012,49				
100	SALARIO CONTRATADO	7	116.958,17				
185	ADIC. DE INSALUBRIDA	1	242,40				
				602	IRRF	7	26.370,79
				6000	INSS	7	5.432,77
Base FGTS:	0,00	Total Proventos (Cargo):	122.213,06		Total Descontos (Cargo):		31.803,56
FGTS:	0,00	Base PP:	0,00	Base INSS:	122.213,06	Base IRRF:	116.780,29
Qtd.Func:	7					Líquido =>	90.409,50
Base FGTS:	0,00	Total Prov. (Nº Folha):	122.213,06		Total Descontos (Nº da Folha):		31.803,56
FGTS:	0,00	Base PP:	0,00	Base INSS:	122.213,06	Base IRRF:	116.780,29
Qtd.Func:	7					Líquido =>	90.409,50

PLANILA DEMONSTRATIVA DE VANTAJOSIDADE/ECONOMICIDADE

Remuneração - Hora média / Médicos		valor bruto		Valor Líquido P/REFEITURA	Valor Líquido P/REFEITURA	Valor Líquido P/REFEITURA	% DE AUMENTO	TOTAL GASTO POR CATEGORIA
Cargo	Salário Base	Insalubridade	INSS Patronal	R\$	R\$	R\$		
Médico PMF	R\$ 16.708,31	R\$ 242,40	R\$ 3.559,65	R\$ 20.510,36	R\$ 12.373,22	R\$ 13.000,00	5,065561752	R\$ 1.092.000,00
				TOTAL GASTO				R\$ 1.092.000,00

CUSTO FOLHA	
MÉDIA POR MÉDICO	R\$ 17.459,00
PROJEÇÃO PARA 7 MÉDICOS	R\$ 122.213,00
PATRONAL (21%)	R\$ 25.664,73
TOTAL projeção + patronal	R\$ 147.877,73
TOTAL ANUAL ESTIMADO	R\$ 1.774.532,76

CUSTO PJ	
TOTAL MENSAL	R\$ 121.794,40
(a) TOTAL ANUAL CONTRATADO	R\$ 1.461.532,80
(b) IMPOSTO (17%)	R\$ 248.460,58
LIQUIDO (a-b)	R\$ 1.213.072,22
LUCRO ANUAL	R\$ 121.072,22

DESPESA ESTIMADA ANUAL (BRUTA)	
PREFEITURA	R\$ 1.774.532,76
PJ	R\$ 1.461.532,80
ECONOMIA ANUAL ESTIMADA	R\$ 312.999,96
% DE ECONOMIA	17,6384436



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde

03

Ao Gabinete do Secretário de Saúde

Em atenção ao despacho de V. S^a às fls. 05, informamos que o preço ofertado pela empresa Fractal Gestão em Saúde LTDA, no Lote 03, do Edital de Pregão Presencial nº 052/2022, Processo Administrativo 3699/2022, se mostra compatível com os valores brutos praticados pelo nosso município no pagamento dos médicos de Família contratados, os quais atuam nas Unidades Básicas de Saúde, conforme demonstrado na planilha demonstrativa de custos que segue às fls. 07.

Ressaltamos que utilizamos, como base para a realização dos cálculos, os valores apresentados na Folha de Pagamento Consolidada de Médico Ambulatorial PMF, referência agosto/2022, às fls. 06.

Em, 20/09/2022.

Evandro Pereira Minguta
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula:23222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DESPACHO

À Coordenadoria Especial de Licitações

Prezado Coordenador

Primeiramente cordialmente a cumprimento. O presente processo vem a esta Secretaria Municipal de Saúde para ciência e manifestação quanto a inabilitação de empresa licitante para prestação de serviço de contratação de mão de obra médica.

Destaco que a licitação ocorreu em 25 de agosto do corrente ano, que o prazo para interposição de recurso da inabilitação por inexigibilidade apontada pelo Sr Pregoeiro era até o dia 30/08. O processo chega ao Fundo Municipal de Saúde em 20 de setembro de 2022. Embora registre o fato, ater-me-ei quanto ao mérito, vez que compete ao pregoeiro, auxiliado pela PGM, se entender necessário deliberar sobre os prazos recursais.

Considerando a planilha juntada aos autos, fls 07, pelo Fundo Municipal de Saúde, observa-se:

- a- O valor proposto pela licitante a ser pago ao médico de família com carga horária nominal de 40 horas semanais será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de R\$ 13.000,00, em tese um aumento de 5,06%, ante aos R\$ 12.373,22 líquidos pagos pela Administração Pública;

b- O custo da licitante com os honorários médicos será de, segundo a planilha elaborada pelo FMS, R\$ 1.092.000,00 somados aos R\$ 248.460,58 referentes a impostos, considerando uma taxa aproximada de 17%, chega-se ao montante de R\$ 1.340.460,58;

c- Considerando o Valor do contrato de R\$ 1.461.532,80 descontado os honorários médicos estimados e imposto estimado que somam R\$ 1.340.460,58 há um lucro potencial de R\$ 121.072,22 por ano;

d- Embora esses números sejam estimados e sempre sujeitos a revisão, não me parece que a eventual execução do contrato esteja comprometida;

e- Outro ponto que destaca-se na manifestação do FMS é que a folha estimada a ser paga, pela Administração pública, para cobrir os custos dos 07 médicos de família é ordem R\$ 147.877,73 por mês ante um valor estimado para o mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

número de médicos via licitante de R\$ 121.794,40 por mês.
Uma economia estimada superior a 17% para os cofres públicos, demonstrando a vantajosidade na contratação.

Diante do cenário retro descrito, encaminho:

- 1- Entende este secretário municipal de saúde que, de acordo com os dados apresentados pelo FMS, não há explícita inexecuibilidade da proposta;
- 2- Fica demonstrada a vantajosidade da contratação;

Considerando as manifestações da PGM e da CGM no processo 10262/22, em questão análoga, deixo de encaminhar diretamente para esses órgãos, deixando a critério do Pregoeiro eventual encaminhamento, se julgar necessário ante a manifestação recente tanto da PGM quanto da CGM.

Sendo essas as considerações a serem apontadas, firmo-me.

Atenciosamente

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499